



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00497

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 47/2022 - **Artistas Iniciantes / Produção e Realização de Projeto Cultural.**

2º COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 47/2022

Artistas Iniciantes / Produção e Realização de Projeto Cultural.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.*
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.*
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.*
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que a documentação de complementação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 31/10/2022**:

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
47/2022- 1655.0443.7091	Fim de Luto Krahô	Danilo Vital Marroco	São Paulo	Motivo: O documento apresentado não se trata da Consulta ao Cadastro do CADIN Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

				envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx *Ao acessar o site, clique no menu a esquerda em: Consulta Inscritos CADIN , preencha com os dados e finalize a pesquisa
47/2022- 1655.6753.5748	Beco Itororó	TAMARA CRISTINE CARDOSO 39784420864	São Paulo	Motivo 1: A Certidão de Tributos Federais encaminhada se refere à pessoa física, consultada por CPF. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através do CNPJ do proponente. Link : https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal Motivo 2 : Documento inválido. A Certidão de regularidade do FGTS não consta data de validade. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS válido. Link para consulta: https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
47/2022- 1655.6461.0748	SHINKAI WADAIKO - SHOW DE TAIKO EM COMEMORAÇÃO AOS 115 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA	Yuri Naka Oshiro	Santos	Motivo: A Certidão de Tributos Federais encaminhada está vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida dentro do período de convocação. Link : https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal
47/2022- 1655.7598.0757	Aleito	Helena Panno	São Paulo	Motivo: 1) O recibo enviado referente ao comprovante atual não é válido.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

				2) O contrato de locação enviado não está datado dos últimos três meses. 3) O comprovante de água não está nominal ao proponente. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses desta convocação, em nome do proponente ou em nome de parentes até terceiro grau, comprovando o vínculo, conforme regulamento do Edital: 4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 4.2.2.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração. 4.2.2.3. Não serão aceitas declarações visando à comprovação de endereço.
--	--	--	--	--